



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.302/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.723/19-CMV**
Vereador Gilberto Ap. Borges
Processo administrativo nº 16.514/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Ap. Borges**, que versa sobre a política desenvolvida no âmbito escolar, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Todas as crianças matriculadas na rede pública de ensino municipal são submetidas à consulta com o oftalmologista? Com qual periodicidade?
2. Se não são todas, e só algumas, qual o critério adotado para seleção das crianças para encaminhamento ao oftalmologista?
3. Se os encaminhamentos são feitos por simples observação dos professores, tutores ou ADI's, estes profissionais recebem algum tipo de treinamento voltado à correta observação e identificação das crianças que podem apresentar algum tipo de deficiência visual?
4. Quantas crianças das escolas municipais são atendidas anualmente?
5. A prefeitura tem uma política definida para atendimento desta demanda? Se não tiver, tem algum projeto para sua implantação? Para quando?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 716/2019	Data/Hora Protocolo 26/08/2019 11:21
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1723/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1723/2019 Informações sobre a política desenvolvida no âmbito escolar relativa à saúde visual das crianças matriculadas na Rede Pública do município de Valinhos.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Valinhos, 16 de agosto de 2019.

Em resposta ao Requerimento Nº 1723/2019, que solicita informações sobre a política desenvolvida no âmbito escolar, relativa à saúde visual das crianças matriculadas na rede pública do município de Valinhos, principalmente nas EMEI's e EMEB's.

1) Todas as crianças matriculadas na rede pública de ensino são submetidas à consulta com o oftalmologista ? Com que periodicidade ?

R. Somente os alunos que apresentam alguma alteração na triagem oftalmológica. Isso acontece anualmente.

2) Se não são todas, e só algumas, qual o critério adotado para a seleção das crianças para encaminhamento ao oftalmologista ?

R. Critério estabelecido pela Secretaria da Saúde juntamente com a Secretaria da Educação, atendendo os alunos dos anos iniciais, totalizando 1995 alunos dos 1ºs e 2ºs anos.

3) Se os encaminhamentos são feitos por simples observação dos professores, tutores ou ADI's, estes profissionais recebem algum tipo de treinamento voltado à correta observação e identificação das crianças que podem apresentar algum tipo de deficiência visual?

R. Sim, pelas pediatras da Secretária da Saúde

4) Quantas crianças das escolas municipais são atendidas anualmente?

R. Essa quantidade deverá ser informada pela Secretaria da Saúde, pois não temos esses dados.

5) A prefeitura tem política definida para atendimento desta demanda ?

R. Sim


Ana Angélica Júlio

**Departamento Pedagógico
Diretora**